



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 25/2020 -----

-----Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **11 de novembro de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.960.505,64 € (um milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores José Francisco Rolo e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – COVID-19 - BALANÇO**-----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o município de Oliveira do Hospital, neste momento, regista 31 casos ativos, adiantando que de ontem para hoje houve o surgimento de novos sete casos, e três recuperados. Assegurou, contudo, que estes sete novos casos estão ligados a cadeias de transmissão já existentes. -----

-----Ainda sobre este assunto e no seguimento de um mapa de previsão estatístico da propagação do COVID-19 por contágio comunitário em Portugal, divulgado pelas redes sociais, em que Oliveira do Hospital aparecia com uma projeção com 110 infetados, clarificando que “seriam 110 casos para 100.000 habitantes”. A este propósito fez saber que Oliveira do Hospital, à meia-noite de ontem, em termos dessa projeção dos 100.000 habitantes, era o terceiro concelho com menos casos. Concluiu garantindo que, neste momento, o caso de Oliveira do Hospital não é por enquanto muito dramático, apelando assim à população oliveirense para que cumpra as regras da Direção Geral de Saúde no sentido de travar o contágio por Covid-19. -----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que começou por felicitar os oliveirenses “por estarem a portar-se bem perante esta pandemia”, apelando que “continuem com calma e serenidade até que esta crise passe”. -----

-----Interveio igualmente o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra referiu entender que, “em primeiro lugar, o mais importante é o cumprimento integral das diretrizes, orientações e ordens emanadas pela Direção Geral de Saúde”, realçando que “é para mim o ponto fundamental e fulcral que cada um de nós enquanto cidadão deve ter sempre bem presente”. Mais referiu que “em segundo lugar é entender que se testarmos positivo ou se conhecermos alguém da comunidade que teste positivo, não devemos entrar em pânico. Devemos manter a calma e a serenidade respeitando as indicações da DGS porque é fundamental que assim seja”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**2.2.1 - EARR - EQUIPA DE APOIO E RESPOSTA RÁPIDA - INTERVENÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA POR COVID-19 – INFORMAÇÃO**-----

-----O vereador José Francisco Rolo, no seguimento da informação supra do Sr. Presidente da Câmara, aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que face ao aumento de casos testados positivos no concelho de Oliveira do Hospital, houve necessidade de agir para proteger os/as cidadãos/ãs mais idosos e em situação de isolamento social, familiar e geográfico. Neste âmbito, fez saber que a EARR – Equipa de Apoio e Resposta Rápida constituída no Município, foi reativada durante o mês de outubro, dando a saber que desde o dia 27 de outubro, já foram efetuadas entregas de bens alimentares, de higiene pessoal e/ou medicamentos, a 10 agregados familiares (grande parte dos quais alunos da ESTGOH), tendo também estado a ser reforçados por esta via, as entregas de bens do Banco de Recursos Sociais a utentes de ajuda alimentar da estrutura, que se encontram em situação de isolamento, tendo sido respondidas positivamente todas as solicitações efetuadas num prazo nunca superior a 24 horas. Disse tratar-se de uma ação que é



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

realizada em parceria com a Rede Social, nomeadamente Juntas de Freguesia, IPSS e Misericórdia de Galizes, Segurança Social e o CLDS4G, e tem como objetivo essencial assegurar que os mais frágeis, isolados e desprotegidos residentes no nosso Município, se possam manter em confinamento sem deixarem de ter acesso aos bens de primeira necessidade, nomeadamente medicação e bens alimentares, que lhes garantam os níveis de conforto e proteção mais adequados. Lembrou, porém, a importância de, nesta fase, o lixo doméstico, muitas vezes contaminado, ser retirado com algum cuidado e rapidez, enaltecendo e destacando a rápida articulação com os serviços da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão no sentido de serem colocados contentores desinfectados no concelho para a deposição cuidada desses resíduos, que posteriormente são retirados pela Equipa de Gestão COVID do Município de Oliveira do Hospital e consequentemente encaminhados para aterro e repostos novos contentores, Concluiu referindo que o Município de Oliveira do Hospital está atento a todos os cidadãos que precisam de apoio e de acompanhamento, garantindo que esta autarquia está articulada com as várias entidades para que seja possível dar apoio a estes mesmos cidadãos ou a famílias que necessitem de ajuda”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que considerou fundamental “que tenhamos esta consciência cívica para que o concelho não venha a ter medidas mais restritivas, à semelhança do que já está a acontecer noutras municípios onde foram impostas restrições mais severas para reduzir o número de infeções, tendo em conta o enorme prejuízo para a restauração e para o comércio em termos gerais”, realçando que “é obrigação de todos nós fazer com que isso não aconteça”. Adiantou, porém, que, neste momento, “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está a estudar algumas medidas de ajuda destinadas a apoiar os comerciantes do concelho. Disse tratar-se de uma medida que deverá constar do próximo Orçamento Municipal, que está a ser preparado pelo executivo, porque está determinado em apoiar “o pequeno comércio e a restauração”. Lembrou que o Orçamento Municipal está em fase de preparação, assegurando, contudo, que irá alocar uma verba significativa, dentro das capacidades financeiras do Município, para o apoio ao comércio de todo o concelho, estando em estudo o critério que será aplicado, para que as pessoas consigam sobreviver sem que não haja tantas insolvências/despeditos.-----

-----Pedeu o uso da palavra, o vereador Carlos Carvalheira que dirigindo-se ao Presidente da Câmara se congratulou “com essa postura e com essa forma de atuar”, por considerar fundamental e importante “que possamos ajudar aqueles que, neste momento, mais necessitam, porque de facto tenho vindo a constatar que o pequeno comércio, nomeadamente a restauração, tem sofrido muito com esta situação”. Concluiu referindo que, na sua opinião, “é bom que haja essa sensibilidade e o Sr. Presidente da Câmara certamente que saberá melhor qual a forma de ajudar essas empresas”. ---

-----Usou igualmente da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que corroborou das palavras do Presidente da Câmara, realçando que “não podemos parar o concelho pelo que está nas mãos do executivo criar medidas de apoio especificamente para o pequeno comércio, e setor da restauração”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA** -----

#### **2.3.1 – CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – VOTO DE LOUVOR** -----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do Conselho Municipal de Educação, que decorreu, ontem, dia 11 de novembro de 2020. Fez saber que, na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

sequência de todos os constrangimentos causados pela pandemia COVID-19 a toda a comunidade escolar e encarregados de educação, desde março do ano em curso, às escolas do concelho de Oliveira do Hospital, e de entre os assuntos tratados e abordados na referida reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar um voto de louvor a todas as escolas do concelho, direções, docentes, pessoal não docente, Diretores (as) de Turma e outros, pelo prestimoso trabalho de interligação entre a escola e a família, bem como a forma profissional como se conseguiram readaptar às circunstâncias, desenvolvido durante o período de confinamento, e o reconhecimento pelo desempenho de funções dos Assistentes Técnicos e Operacionais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, associar-se a este sentimento de reconhecimento, aprovando um voto de louvor ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a todos os Diretores (as) de Turma, Professores(as) Titulares de Turma e Educadoras, pelo prestimoso trabalho de interligação entre a escola e a família, desenvolvido durante o período de confinamento e o reconhecimento pelo desempenho de funções dos Assistentes Técnicos e Operacionais, e do mesmo dar conhecimento a todos os parceiros do Conselho Municipal da Educação e em particular a todos os Profissionais de Educação, pessoal docente e não docente. -----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 29 DE OUTUBRO**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de outubro de 2020 (ATA N.º 24/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

**3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.3 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO À FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----o Município de Oliveira do Hospital é proprietário de um prédio rústico sito em Sobreda, Seixo da Beira, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3919 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 03111/941206, com o valor patrimonial atual de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

€ 12,32 (doze euros e trinta e dois cêntimos) onde se encontra instalado um poço de abastecimento de água desativado; -----

-----a Freguesia de Seixo da Beira plantou, naquele terreno, 500 oliveiras que lhe foram doadas na sequência dos incêndios de 2017; -----

-----o prédio em causa não tinha até à data qualquer utilização por parte do município; -----

-----a Freguesia de Seixo da Beira mostra disponibilidade para colher futuramente a azeitona que ali vier a ser produzida, para utilização do azeite em iniciativas que vier a promover, designadamente na Festa das Bolas, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize a doação do referido prédio à Freguesia de Seixo da Beira, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.4 - PROPOSTA DE ESPLANADAS COBERTAS E DESCOBERTAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que-----

-----se mantém os pressupostos que enformaram a deliberação de 14 de maio de 2020 que autorizou o aumento das áreas das esplanadas e a isenção de taxas correspondente , **proponho nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais que a Câmara autorize a cobertura das áreas de esplanadas em todos os locais em que tal seja possível, mediante requerimento dos empresários e parecer dos serviços técnicos que considerará as condições de segurança e sanitárias e bem assim a manutenção da circulação pedonal, ciclável e automóvel, mantendo a isenção de taxas pela ocupação de espaço público para esplanadas, até 30 de junho de 2021.**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra se congratulou com tal medida, sublinhando que “é uma boa medida”.-----

-----Interveio o vereador Carlos Carvalheira que declarou votar favoravelmente a presente proposta, por considerar que a atual situação provocada pela pandemia COVID-19 trouxe a necessidade da utilização dos espaços públicos, mais precisamente ao ar livre, designadamente a utilização das esplanadas, realçando que, a seu ver, “é fundamental que tenhamos uma cidade com esplanadas que para além de serem utilizadas no verão possam também ser utilizadas no inverno, cumprindo, contudo, todas as medidas de preservação e valorização da estética e equilíbrio ambiental”.-----

-----O Presidente da Câmara disse corroborar as palavras do vereador Carlos Carvalheira, recordando, entretanto, que os proprietários de estabelecimentos com serviço de esplanadas no concelho de Oliveira do Hospital já usufruem desta isenção de taxas pela ocupação de espaço público para esplanadas, concedida pelo Município de Oliveira do Hospital, há mais de 8 anos. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar, e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CAMV ESTAÇÃO ANIMAL E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SERVIÇOS VETERINÁRIOS** -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o CAMV Estação Animal e o Município de Oliveira do Hospital – Serviços Veterinários, que se transcreve na íntegra: -----

**“Protocolo de Cooperação entre o CAMV Estação Animal e o Município de Oliveira do Hospital – Serviços Veterinários**

-----Face ao aumento do número de animais e a crescente preocupação com a saúde e bem-estar, bem como as obrigatoriedades que os serviços municipais têm perante a lei, cada vez é maior a procura pelos serviços médicos veterinários. Porém sabemos que as dificuldades económicas por vezes restringem os cuidados com os animais e impedem adoções, principalmente no âmbito da esterilização/castração que muitas vezes os futuros adotantes não consideram como cuidados básicos. É nesse sentido, e sabendo que a esterilização é o único método eficaz do controlo populacional, que se propõe a Estação Animal a apoiar e facilitar em termos de adoções e cuidados veterinários o trabalho do vosso serviço veterinário. -----

-----O presente protocolo de cooperação, vem estabelecer normas para o trabalho conjunto e bom relacionamento entre as duas entidades, conforme os itens abaixo: -----

----- - Os itens do protocolo entre as duas entidades não podem ser divulgados e todos os procedimentos que dele surgirem, seguindo a ética profissional da medicina veterinária, são de carácter sigiloso por ambas as partes (preços, condições, consultas, cirurgias, etc.); -----

----- - O Município compromete-se a trazer para esterilização/castração apenas de animais do canil ou FAT que estejam para adoção, animais de colónia e/ou de proprietário carenciados -----

----- - A Estação Animal, fará cirurgias de esterilização e castração (adultos e pediátrico) para o município conforme orçamento já entregue, com guia de requisição de serviço, realização dos procedimentos, emissão de fatura e pagamento por parte do município. -----

----- \*Considera-se animal pediátrico até os 3 meses de idade -----

----- - A Estação Animal fará descontos em outros serviços/cirurgias que forem necessários, conforme cada caso em particular, orçamentadas consoante o grau de complexidade do serviço -----

----- Osh Canina – Remoção Ovários e útero cadelas -----

----- Osh Felina – Remoção Ovários e útero gatas -----

----- Orq Canina – Remoção Testículos cães -----

----- Orq Felina – Remoção Testículos gatos. -----

----- - O município ainda se desejar pode obter preços reduzidos em vacinas, microchip e teste de diagnóstico, conforme tabela abaixo: -----

Microchip e Registo no Sira	12 euros
Vacina da Raiva	5 euros
Vacina Pentavalente Canina	12 euros
Vacina Tripla Felina	12 euros
Teste Leishmaniose	15 euros
Teste FIV/ FELV	18 euros

----- - Todos os serviços e produtos que decorram dentro desse protocolo, serão faturados em nome do município **mediante prévia requisição deste;** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- - O critério de escolha de animais, colónias a serem ajudadas e proprietários carenciados, serão totalmente de responsabilidade do Município, confiando a Estação Animal no bom senso e discernimento na escolha das pessoas/animais que beneficiarão desse protocolo; -----

----- - O município funcionará como intermediário entre a Estação Animal e o proprietário/protetor; -----

----- - Todos os animais de colónias serão identificados com o corte da ponta da orelha esquerda e/ou microchip; -----

----- - O município deve zelar pela honra desse CAMV, frente aos proprietários e protetores em qualquer situação; -----

----- - Todas as cirurgias devem ser atempadamente marcadas e serão realizadas conforme disponibilidade do CAMV; -----

----- - Deverão ser cumpridos todas as indicações de pré e pós-operatório dadas em cada caso; --

----- - O protocolo é assinado pela Doutora Mildren Evalda da Costa, diretora clínica e sócia gerente da Empresa Estação Animal, pessoa coletiva n.º 514413956, com sede na Rua do Cabouco n.º 94B r/c – 3350-084 Vila Nova de Poiares e pelo Senhor José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal e nessa qualidade representando o Município de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva n.º 506818829, com sede no Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital. -----

----- Vila Nova de Poiares / Oliveira do Hospital \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 -----

----- Estação Animal, -----

-----

----- Município de Oliveira do Hospital, -----

----- ” -----

----- **A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o presente protocolo, nos seus exatos termos.** -----

----- Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara confirmou que todos os serviços e produtos que decorram dentro deste protocolo serão da responsabilidade do município, adiantando, contudo, que está em análise a possibilidade de se avançar com um projeto de construção de um canil de âmbito intermunicipal, com recurso a fundos comunitários, mas que pode levar algum tempo até que seja concretizado. -----

**3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES** -----

**A-1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA**

**D.A.G.F.**

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 17843, de 08/10/2020, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de pequenas obras de requalificação no Centro de Dia do CDSC de Penalva de Alva, assim como à aquisição de diverso material específico de informação, armazenamento e proteção, de acordo com o Plano de Contingência face à suspeita de infeção por Coronavírus (COVID-19) daquela instituição, destinado a garantir a reabertura da valência de Centro de Dia em condições de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

segurança, garantindo assim o estrito cumprimento das medidas de prevenção e controlo preconizadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para a COVID-19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48375 e compromisso número 49998. -----**

**A-2) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 17903, de 08/10/2020, atribua à **Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)** como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 6 de setembro e de 15 de novembro de 2018, como apoio à construção da “Casa Mortuária da Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira”, a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48376 e compromisso número 49999. -----**

**A-3) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 9853, de 14/05/2019, atribua à **Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 16 de maio de 2019, de 16 de janeiro e de 9 de junho de 2020, como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48374 e compromisso número 49997. -----**

**A-4) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade do Divino Senhor das Almas**, um subsídio no montante de **12.923,59 € (doze mil, novecentos e vinte e três**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

euros e cinquenta e nove cêntimos), valor correspondente a 80% do valor da fatura (sem IVA) do Auto de Medição n.º 04, no valor de 19.870,02 € (dezanove mil, oitocentos e setenta euros e dois cêntimos), como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 30 de abril e de 3 de setembro de 2020, como apoio à construção de um Pavilhão de Apoio aos Peregrinos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48377 e compromisso número 50000. -----**

**A-5) SOCIEDADE RECREATIVA PENALVENSE -----**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 20439, de 11/11/2020, atribua à **Sociedade Recreativa Penalvense**, um subsídio extraordinário no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, para fazer face a despesas correntes de manutenção daquela coletividade, designadamente despesas relacionadas com prejuízos causados por danos provocados pelas cheias de dezembro de 2019, pela tempestade “Glória” em janeiro de 2020, e agora pela pandemia COVID-19 que levou ao encerramento de toda atividade do bar e posteriormente a proibição da realização das habituais festas de verão, principal fonte de receita anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48378 e compromisso número 50001. -----**

**A-6) APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----**

**D.A.G.F.**

-----No âmbito do Apoio ao Associativismo, o Presidente da Câmara declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“As associações são um núcleo fundamental da sociedade civil que permite a promoção da cidadania e o desenvolvimento local”, realçando que “o Associativismo é a expressão organizada da sociedade, apelando à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e constituiu um importante meio de exercer a cidadania. -----

-----A pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, e que está a afetar todo o mundo, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível das relações interpessoais e institucionais, na mudança de hábitos das cidadãs e dos cidadãos e no desenvolvimento da prática associativa, com impactos económicos e sociais que, nesta fase, ainda são muito difíceis de mensurar.-----

----- O Município de Oliveira do Hospital tem vindo a implementar medidas para minimizar os efeitos causados pela pandemia em diferentes setores a nível local e a promover projetos de apoio, pelo que a intervenção do Município junto das associações e coletividades locais é um fator de extrema importância, estrutural e o reconhecimento do relevante e muito importante papel



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

desempenhado por estas entidades como um espaço de formação e desenvolvimento nas mais diversas áreas. -----

-----O Município de Oliveira do Hospital pretende apoiar economicamente, a título extraordinário e temporário, as associações e coletividades de modo a poderem fazer face às despesas fixas; despesas de funcionamento e manutenção”-----

-----Assim, em face do exposto e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de apoio às Associações com sede e atividade regular no município, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

ASSOCIATIVISMO

PROPOSTA DE APOIO A ASSOCIAÇÕES EM FUNCIONAMENTO | DESPESAS FIXAS

Freguesia	Coletividade	Proposta de Subsídio
Freguesia de Aldeia Dez	Associação de Melhoramentos Al-deia (Aldeia das Dez)	250,00 €
	Comissão de Melhoramentos da Gramaça	250,00 €
	Liga dos Amigos do Avelar	250,00 €
	União Progressiva de Chão Sobral	325,00 €
	Associação Recreativa, Cultural e Social de Goulinho	325,00 €
	Sopro da Montanha - Assoc. Cultural e Recreativa (Casal Cimeiro)	250,00 €
Freguesia de Alvoco	Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	250,00 €
	Liga dos Amigos do Parente	350,00 €
	Liga dos Amigos de Alvoco das Várzeas	250,00 €
Freguesia de Lagares da Beira	Associação de Jovens de Lagares da Beira	250,00 €
UF Lagos Lageosa	Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas	625,00 €
	Associação Desportiva de Lagos da Beira	350,00 €
	Associação dos Amigos da Lajeosa	600,00 €
	Associação Desportiva e Cultural de Chamusca da Beira	600,00 €
Freguesia de Lourosa	Assoc. de Melhoramentos Cult. e Recreativa Casal de Abade e Anexas	250,00 €
	Associação Recreativa Cultural e Social de Cabeçadas	425,00 €
	Comissão de Melhoramentos de Pinheirinho	550,00 €
	Núcleo de Melhoramentos de Cultura e Recreio do Campo	350,00 €
Freguesia de Meruge	Associação dos Amigos de Meruge	650,00 €
	Associação do Centro de Recreio e Cultura Nossa Senhora do Rosário	600,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

	Associação dos Jovens da Freguesia de Meruge	250,00 €
Freguesia Nogueira do Cravo	Casa do Povo de Nogueira do Cravo	400,00 €
	Comissão de Melhoramentos de Vilela	275,00 €
	Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo	850,00 €
	Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira	600,00 €
	Soc. de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	275,00 €
	GAPO - Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira	250,00 €
	ALMA - Sr. Almas	250,00 €
	AMMCO - Vilela	250,00 €
	Freguesia de Seixo da Beira	Sociedade Recreativa e Progresso Seixense
Ascurvalet - Associação Cultural e Recreativa de Vale Torto		250,00 €
Associação de Cultura e Recreio da Sobreda		500,00 €
ARCAF - Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa		325,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama		950,00 €
Grupo Aventura Duas Antas		250,00 €
PIDS - Partilha Inspiração - Associação Juvenil de Dinamização Social		250,00 €
ASCURFELV - Associação Cultural e Recreativa da Felgueira Velha		250,00 €
Freguesia S. Gião		Comissão Regional Sangianense
	Grupo Desportivo Sangianense	250,00 €
	Liga dos Amigos do Parceiro, Covão, Barroca e Alentejo	250,00 €
	União Progressiva de Rio de Mel	250,00 €
Freguesia de Travanca de Lagos	Comissão de Melhoramentos de Negrelos	500,00 €
	Liga de Iniciativas e Melhoramentos da Freg. de Travanca de Lagos	550,00 €
UFVila Franca e Ervedal	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento da Cordinha	250,00 €
	Associação de Recreio e Cultural da Póvoa de São Cosme	400,00 €
	União Fialense Sociedade de Instrução e Recreio	625,00 €
	Comissão de Melhoramentos de Vila Franca da Beira	425,00 €
UF S.Sebas.Feira Penalva	Associação "Os Amigos de Formarigo" ( Penalva de Alva)	400,00 €
	Associação Recreativa, Cultural e Social da Moita	250,00 €
	Associação de Cultura e Recreio de Merujais	400,00 €
	Clube Recreativo Feirense(S.Sebastião da Feira)	500,00 €
	Comissão de Melhoramentos da Carvalha	250,00 €
	Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo	800,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

UF S.Paio Gramaços OHP	Associação Desportiva de Gramaços	250,00 €
	Associação Recreativa Cultural Catraiense	725,00 €
	União Desportiva e Recreativa de Vendas de Gavinhos	300,00 €
	CNE - Agrupamento 880	250,00 €
UF Vila Pouca Sta. Ovaia	Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira	500,00 €
	Associação Recreativa e Cultural de Digueifel	500,00 €
	Sociedade Recreativa de Santa Ovaia	800,00 €
		<b>24 200,00 €</b>

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra disse concordar plenamente com a presente proposta, por considerar que tendo em conta a atual conjuntura é essencial apoiar e assegurar a dinamização destas Associações, admitindo que, sem este apoio, algumas destas Associações, poderão não resistir à crise gerada pela covid-19.-----

-----Interveio igualmente o vereador Nuno Ribeiro, que no uso da palavra congratulou-se com a sensibilidade do Sr. Presidente e de todo o executivo por esta proposta, realçando que “este apoio reforça a importância do Associativismo nas comunidades e no concelho de Oliveira do Hospital em particular”. Disse ainda considerar que “o movimento associativo é importante e é uma das riquezas do nosso concelho”, salientando que “este é um reconhecimento ao trabalho associativo de todos os dirigentes e das suas equipas, honrando o passado e a história das entidades contribuindo, com o seu trabalho, para o reforço da Identidade e dinamismo local, para a socialização, para o desenvolvimento cultural, desportivo, de lazer ou outros”.-----

-----Ainda a este propósito, interveio a vereadora Graça Silva, que no uso da palavra destacou e enalteceu a importância destas Associações na dinâmica das suas aldeias. Recordou que “é graças a estas Associações, que apesar das dificuldades, se continuam a realizar encontros da comunidade local em pequenas aldeias”. Disse assim considerar que “este apoio é importante nesta fase difícil em que estas Associações não podem ter a dinâmica a que estavam habituadas face à pandemia, mas que é importante também para a Câmara Municipal dar este sinal de incentivo e do reconhecimento ao trabalho que estas Associações têm desenvolvido no concelho”. Esclareceu, contudo, que as Associações que beneficiam de apoio anual por parte da Câmara Municipal não constam desta lista.-----

-----**A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.**-----

**A-7) DESPORTO FEDERADO – FORMAÇÃO**-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro, que apresentou à Câmara Municipal uma proposta de apoio para a participação das Equipas de Sub21 da Associação Desportiva Nogueirense e Futebol Clube de Oliveira do Hospital no Troféu Distrital de Sub21, conforme quadro abaixo:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

<b>Desporto Federado - Proposta de subsídio extraordinário</b>						
<b>Futebol 11 Masculino - Troféu Distrital Sub 21</b>						
<b>Entidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	2 800,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	2 800,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
Total:		5 600,00 €				

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro declarou que “nesta fase de Pandemia, como todos vamos percebendo, as competições dos desportos coletivos nos escalões de formação, estão suspensas, sendo que, aquilo que tem vindo a acontecer até aqui é que em setembro/outubro tem vindo à Câmara Municipal o apoio para os escalões de formação. Este ano temos vindo a acompanhar a atividade dos clubes sabendo que até ao momento não tem havido calendário de competição para o desporto de formação. A competição existente até ao momento foi considerada neste quadro de apoio que se destina a uma competição de futebol que envolve atletas até aos 21 anos, denominada Troféu Distrital de Sub21, onde poderão participar atletas até aos 21 anos e nos quais temos duas equipas do concelho a participar, a Associação Desportiva Nogueirense e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital. O que se propõe agora é um apoio municipal para que estes dois clubes possam então participar na referida competição que integra o calendário oficial apresentado pela Associação de Futebol de Coimbra”.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara dando a saber que, a este propósito, a Câmara Municipal promoveu ontem uma reunião com os clubes do concelho que dinamizam os desportos coletivos nos escalões de formação de modo a discutir um apoio, que será apresentado numa próxima reunião de Câmara, para que estas entidades possam continuar a proporcionar condições para que os nossos jovens pratiquem atividade física.

-----O vereador Nuno Ribeiro retomou a palavra lembrando que, “corremos o risco, na situação atual, relacionada com a Pandemia, de muitos jovens abandonarem a prática desportiva, ou pela falta de competição ou pelas dificuldades acrescidas com que os clubes se deparam e que inclui, entre outros, a diminuição dos apoios públicos e privados”. Mais referiu que “os clubes estão com grandes dificuldade em conseguir receitas para fazer face às despesas de funcionamento”, sublinha do que “a Pandemia merece respeito e responsabilidade mas não podemos esquecer que a prática desportiva é essencial para o crescimento e equilíbrio pessoal das nossas crianças e jovens”. Realçou que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital decide assim atribuir um apoio financeiro extraordinário e temporário, que será apresentado numa próxima reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

contribuindo para que os clubes possam fazer face a despesas de funcionamento onde se incluem as despesas relacionadas com a inscrição dos jovens atletas e/ou contratualização de seguros desportivos e com os recursos humanos que os acompanham, reconhecendo o importante trabalho dos clubes e Associações que fomentam a formação desportiva no nosso concelho. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque referindo que, na sua opinião, “é muito bom” que a Câmara Municipal possa ajudar estes clubes nesta fase difícil para todos. Felicitou o executivo por todos estes esforços, realçando que “se conseguirmos chegar ao fim desta maratona com todos os clubes em atividade será de louvar, pelo que todos os esforços, para mim, terão o meu voto favorável”. -----

-----Assim, em face do exposto e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal depois de analisar, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A PEQUENOS PRODUTORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando-----  
-----a relevância da atividade dos pequenos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção do queijo Serra da Estrela; -----  
-----a debilidade da situação económica de alguns dos agregados familiares desses produtores; -  
-----a crescente exigência em matéria de sanidade animal com os custos inerentes;-----  
-----a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente do município de Oliveira do Hospital, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos produtores de ovinos Serra da Estrela constantes no quadro seguinte um subsídio no valor total de € 1.559,00 (mil quinhentos e cinquenta e nove euros) destinado a suportar as despesas com o controlo sanitário dos ovinos que têm a seu cargo:-----

Nome	Valor
Jorge Manuel de Abreu Marques	€ 335,00
Álvaro Marques Ribeiro	€ 452,00
Maria Virgínia dos Santos	€ 357,00
Maria Alice Dias da Assunção	€ 315,00
José Fernandes Augusto	€ 100,00

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, que no uso da palavra disse entender que “o apoio a estes produtores é mais do que justificado tendo em conta a importância do setor em questão, cuja atividade é de importante valor para o concelho”. Lembrou,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

porém, que “o Município de Oliveira do Hospital tem vindo também a acompanhar os produtores de queijo com Denominação de Origem Protegida (DOP), salientando que a Câmara Municipal, a breve trecho, terá também que reunir para reavaliar os custos associados à manutenção das estruturas produtivas e da respetiva certificação”. -----

-----No que se refere ao apoio em questão, o vereador José Francisco Rolo afirmou que “é uma medida valiosa essencialmente para ajudar a sustentar uma atividade e dar apoio para a manutenção de condições de vida destas famílias de produtores”. -----

-----**A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.** -----

**B-2) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/10/2020**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 19013, de 05/11/2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“*Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.* -----

-----*De acordo com informação dos serviços n.º 12879 de 15/09/2020 foi proposta a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional que lhe era imputável, relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do pacote de Projetos Intermunicipais. Esta foi submetida à apreciação e votação do Executivo Municipal, em 15 de outubro de 2020, que deliberou, por unanimidade, a regularização desta situação, autorizando a transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, da importância de 347,50€.* -----

-----*No entanto verificou-se que, este mesmo pedido de regularização, já tinha sido alvo de deliberação em Reunião do Executivo Municipal, ocorrida em 17 de setembro de 2020, desta forma vimos propor a V. Exa., a revogação da deliberação do Executivo Municipal em 15 de outubro, para que a mesma fique sem efeito, uma vez que este valor já foi pago pela deliberação de setembro.* -----

-----*À consideração superior,*-----

-----*Técnico Superior* -----

-----*José Carlos Marques da Silva”* -----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra, revogando a sua deliberação de 15/10/2020, relativa ao assunto supra mencionado.** -----

**3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.7.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de outubro a 9 de novembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.8.1.1 - CRIAÇÃO DE ACESSO AO MUSEU DO AZEITE PARA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a comunicação datada de 31 de outubro de 2018, remetida pelo Sr. António Manuel Henriques Dias, na qual propõe ceder ao Município de Oliveira do Hospital, para efeitos de integração no Domínio Público Municipal, a área de 1186m<sup>2</sup> correspondente à criação do acesso ao Museu do Azeite, obra já executada pelo Município, a desanexar do prédio rústico do qual é dono e legítimo proprietário, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 514 da Freguesia de Bobadela, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 197/19890724, sem qualquer outra contrapartida a não ser os custos associados à corresponde escritura, devidamente fundamentada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou, para regularização desta situação, por unanimidade, aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, com a área de 1186m<sup>2</sup>, para integração no Domínio Público Municipal, mediante a celebração da correspondente escritura de doação. -----

**3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de outubro e 10 de novembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do Município, sob o número 19264, de 10/11/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/94, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Ana Margarida dos Santos Oliveira, residente na localidade de Penalva de Alva, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de 93 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a natureza da situação deliberou, por unanimidade, dispensar a D.<sup>a</sup> Ana Margarida dos Santos Oliveira da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48372 e compromisso número 49995. -----

**4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do Município, sob o número 18840, de 03/11/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/91, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Manuel Carlos Lopes da Costa, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 90,00 € (noventa euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 28 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48373 e compromisso número 49996. -----

**4.1.1.3 - COVID-19 - EQUIPA DE GESTÃO - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTER-SERVICÇOS ÀS ERPI NO ÂMBITO DA PANDEMIA**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no âmbito das ações de acompanhamento inter-serviços (Saúde Pública, Instituto da Segurança Social, I.P. e Município – Equipa de Gestão do COVID-19), um trabalho permanente e que envolve todos os serviços, deu conhecimento à Câmara Municipal das ações de acompanhamento inter-serviços aos estabelecimentos residenciais para pessoas idosas no âmbito da pandemia, ou seja, visitas técnicas aos lares de idosos. Fez saber que estas ações de acompanhamento são efetuadas pelos vários serviços, pela Segurança Social, pela Saúde Pública e pelo Município de Oliveira do Hospital através do trabalho realizado pelo Gabinete de Gestão COVID-19, numa primeira fase sob a coordenação do Eng. Rui Pina e do Eng.º José Carlos Marques. Deu nota que a primeira ronda de visitas às ERPI concelhias, ocorreu entre agosto e setembro do ano em curso, e teve como intuito apoiar a implementação dos planos de contingência elaborados, verificar as condições de trabalho e a execução de medidas de auto-proteção e sugerir



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos de melhoria. Mais referiu que, entretanto, já se iniciou a segunda fase de acompanhamento, que tem por objetivo realizar vistorias a instituições, dando a saber que, neste âmbito, foram visitadas as seguintes entidades: Quinta de S. José, Centro Social de Aldeia das Dez, Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas, Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, Lar de Sant’Ana e Sociedade de Defesa e propaganda de Avô. Referiu ainda que destas visitas, é produzido relatório, do qual constam as conformidades/desconformidades detetadas e as propostas de melhoria em todas as instituições que acolhem idosos para evitar ao máximo que haja qualquer surto e bem assim para que se reforcem todas as medidas de proteção do segmento mais vulnerável da população, que neste caso são os idosos, uma vez que todos os dias há entrada e saída de pessoas, estando a sua implementação a ser seguida pelos serviços municipais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interrompeu o vereador José Francisco Rolo para o questionar relativamente ao ponto de situação do programa de administração de vacinação gratuita contra a gripe, que abrange os municípios do Município de Oliveira do Hospital com idade igual ou superior a 65 anos. -----

-----Em resposta, o vereador José Francisco Rolo lembrou que “o referido programa surgiu no âmbito do Protocolo - Programa “Vacinação SNS Local”, celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Oliveira do Hospital, para acautelar a vacinação de 1000 idosos/as nas farmácias comunitárias do concelho, no sentido de “desafogar” o Centro de Saúde e as Extensões de Saúde, no entanto verificou-se que as vacinas em questão estão a ser entregues faseadamente e, neste momento, constata-se que ainda não foram disponibilizadas essas 1000 vacinas”.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara dando a saber que, atendendo à sua preocupação com a falta de vacinas da gripe, tomou uma posição pública, recentemente, apelando à Senhora Ministra da Saúde e Administração Regional que a distribuição de vacinas seja efetuada o mais breve possível não sabemos ainda qual vai ser a sua distribuição.- -----

#### **4.1.2 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que “a intervenção de refuncionalização do Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas para criação do primeiro espaço de Cowork das Aldeias de Montanha, está a avançar com uma intervenção de grande qualidade, que tem vindo a ser devidamente acompanhada”. Mais referiu que “a breve trecho, esta intervenção será visitada pela Equipa da ALTICE para reforçar a componente de fibra ótica e montar toda a rede de WI-FI”. Disse tratar-se de um projeto desenvolvido em parceria e com o envolvimento da Equipa da ALTICE, frisando que “Alvoco das Várzeas vai ficar dotado de um espaço marcante neste domínio”. Realçou que “é concluir a intervenção física de requalificação e refuncionalização do Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, dotá-lo de infraestruturas tecnológicas e de todo o espaço”, mas considera que é também importante trabalhar a componente de divulgação deste espaço. A este propósito fez saber que, na qualidade de Vereador do Pelouro do Turismo, mas também como responsável pela Rede das Aldeias de Montanha, ontem, dia 11 de novembro de 2020, participou num Seminário online, promovido pelo NEST- Centro de Inovação do Turismo, designado “Como os nómadas digitais estão a influenciar a hotelaria em Portugal”. Realçou que a sua participação neste webinar “teve como principal objetivo começar desde já a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

inserir o espaço Cowork de Alvoco das Várzeas nas redes nacionais e internacionais de captação, por se tratar de um segmento que tem vindo a crescer. Concluiu desejando que aquele espaço esteja concluído até ao final do ano para que se possa concretizar a sua abertura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo reportou-se às comemorações do “Dia da bolota”, com a atividade “Semear para Crescer – Semeia uma bolota”, dando nota que a vereadora Teresa Dias depois dará conta dos pormenores da atividade realizada neste âmbito.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.4 – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado e Tábua e Oliveira do Hospital estão a preparar a programação de Natal’2020, que este ano será muito focada em diversas atividades para promover o comércio tradicional nos Municípios de Oliveira do Hospital e Tábua. Realçou que no que se refere a Oliveira do Hospital esta programação será muito focada no apoio ao comércio local, no incentivo às compras no comércio local, no apoio à realização das compras no comércio local, apostando claramente na “injeção” de recursos no comércio local na sua diversidade (comércio, serviços, restauração, etc). Referiu que “o apoio às lojas do comércio local e tradicional do concelho de Oliveira do Hospital é esse o nosso foco da programação o que implicará também o embelezamento da cidade tornando-a num espaço mais atrativo”.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara teceu breves considerações e apreciações quanto à decoração e instalação de iluminação de Natal na cidade de Oliveira do Hospital, realçando que, na sua opinião e tendo em conta a situação atual da epidemia COVID-19, este ano, a verba inscrita em orçamento para este efeito (cerca de 20.000,00 €) deve ser convertida numa estratégia de incentivo aos munícipes a comprar no comércio local, com o objetivo de fomentar o consumo nos estabelecimentos do concelho, em que todos aqueles que façam compras no comércio local, num determinado valor, receberão um cheque/voucher para gastar em compras nos estabelecimentos aderentes da iniciativa. Disse tratar-se de uma proposta que foi apresentada pelo vereador José Francisco Rolo, que a seu ver, “é mais uma boa iniciativa para se encontrarem algumas soluções que apoiem os comerciantes do concelho”.-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o vereador José Francisco lembrou que a iniciativa abrange os comerciantes de todo o concelho, realçando que “nos anos mais recentes todas as iniciativas de Natal contam com colaboração das Juntas de Freguesia do concelho e envolvem cerca de 189 estabelecimentos comerciais aderentes”. Referiu, porém, que no concelho de Oliveira do Hospital existirão cerca de 250 a 300 estabelecimentos, dando conta que “a intenção era envolve-los a todos nesta ação uma vez que celebrar o Natal também pode ser fazer compras no comércio local e garantir a sustentabilidade, porque tudo o que for feito para manter a atividade económica do nosso concelho é motivo de alegria e é também uma forma de celebrar o Natal”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que se mostrou agradado com a iniciativa por considerar que o mais importante é ajudar os comerciantes locais de todo o concelho que neste momento atravessam grandes dificuldades. -----

-----O Presidente da Câmara concluiu garantindo que “a intenção é criar um número elevado de prémios que sejam distribuídos por todos os comerciantes do concelho”, frisando que “percebe-se que a ação política está muito virada para os problemas causados pela pandemia COVID-19”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA** -----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**  
**- PONTO DE SITUAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação camarária de 3 de setembro de 2020, relativa à abertura de concurso para a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2020/2021, a vereadora Graça Silva com base na ata da reunião do Júri do concurso, datada de 11 de novembro de 2020, informou a Câmara Municipal que o prazo para entrega dos documentos relativos à candidatura à bolsa de estudo terminou no dia 31 de outubro do ano em curso, tendo o Júri do concurso procedido à elaboração das listas dos processos que deram entrada nos serviços. Neste âmbito fez saber que no total foram apresentadas 105 candidaturas de cariz social, 11 de mérito excecional (ensino secundário) e 17 de mérito excecional (ensino superior). Deu igualmente a saber que entraram fora de prazo 2 candidaturas de cariz social. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara e os vereadores Graça Silva e João Paulo Albuquerque tecerem breves considerações e apreciações quanto à importância da atribuição deste prémio por parte da Câmara Municipal para o prosseguimento dos estudos de alunos que carecem de meios próprios para o fazerem, conscientes das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares. -----

-----Para terminar a vereadora Graça Silva, deu conhecimento à Câmara Municipal que desde o início dos mandatos deste executivo, já se candidataram às Bolsas de Estudo 1.012 alunos, sendo que 155 são mérito excecional e 702 de cariz social. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva felicitou a vereadora Teresa Dias pela forma como decorreu a comemoração do “Dia da bolota”, com a atividade “Semear para Crescer – Semeia uma bolota faz nascer uma árvore”, uma atividade que contou com o envolvimento dos jardim-de-infância, públicos e privados do município que aderiram à atividade. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da atividade “A Terra Treme”, que decorreu na Escola Básica da Ponte das Três Entradas, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de novembro. Disse tratar-se de um exercício nacional, promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), destacando a sua importância como forma de sensibilização dos alunos e cidadãos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

para comportamentos e medidas de segurança no caso de ocorrer um sismo. Agradeceu assim a boa colaboração de todos os parceiros nesta iniciativa, a saber: os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira; o Destacamento Territorial da GNR da Lousã; a GNR de Oliveira do Hospital e a Proteção Civil Municipal, que também se fizeram representar nesta iniciativa, ajudando a que a referida ação (a nível nacional), decorresse dentro da normalidade e de acordo com as medidas de segurança impostas para estas situações.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização, no passado dia 9 de novembro, da 2ª fase do projeto “Os Super Saudáveis”, que visa incentivar a preparação de lanches adequados, que contenham alimentos dos grupos do leite, dos cereais, da fruta e menos produtos ultraprocessados. Recordou que este projeto, à semelhança do ano transato, contou, uma vez mais, com um trabalho conjunto entre o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC.NRC), do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil por ter sido distinguida com o Selo “Escola Amiga da Criança”, decorrente da apresentação dos projetos “100 wast”, “A prata da casa”, “CovidLife”, “Designclothes” e “Biomec”, em resposta ao desafio de âmbito nacional lançado pela Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), com o apoio da LeYa Educação e do Psicólogo Eduardo Sá. Congratulou-se assim pelo facto de a EPTOLIVA ter sido a única escola profissional a conquistar este galardão entre as 45 escolas da região de Coimbra que viram os seus projetos distinguidos nesta terceira edição 2019/2020 da “Escola Amiga”. -----

-----No uso da palavra, a vereadora Graça Silva felicitou igualmente a Escola Profissional EPTOLIVA, pela comemoração, no próximo dia 13 de novembro, do seu 29.º Aniversário, que tendo em conta a situação atual da epidemia COVID-19 e a atitude preventiva que, nestas circunstâncias, é conveniente adotar, vai decorrer com uma cerimónia “intimista”, que será transmitida na web, pelas 18h00, em videoconferência Zoom e live streaming no Facebook, possibilitando a toda a comunidade escolar a assistir e a participar deste evento, uma vez que o aniversário da EPTOLIVA é todos os anos aguardado com expectativa por toda a comunidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.2 – CULTURA** -----

##### **4.2.2.1 - CONCURSO "POSTAL DE NATAL DIGITAL"**-----

**U.D.E.S./DOC.5**

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 7ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os participantes a participarem na época Natalícia; definir o Postal de Natal 2020 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

-----1º - 70,00 € (setenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- 2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----  
-----3º - 50,00 € (cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----  
-----4º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----  
-----5º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

**4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, foi recentemente contactado pela Coordenadora Editorial da Revista National Geographic – Portugal, a dar conta que vai desenvolver uma edição especial da sua Revista Viagens National Geographic dedicada inteiramente ao património arqueológico e histórico em território nacional, que visa essencialmente dar a conhecer locais fundamentais do país e simultaneamente incentivar os leitores a viajarem “cá dentro” e a descobrirem a riqueza do património português. Neste âmbito, fez saber que um dos locais escolhidos pela Revista National Geographic – Portugal foi o Anfiteatro Romano da Bobadela, pela sua importância arqueológica no panorama nacional. Disse igualmente que, atendendo à impossibilidade de ser enviado um fotógrafo ao território, dadas as restrições em curso, tendo em conta a situação atual da epidemia COVID-19, foram solicitadas ao Município de Oliveira do Hospital as melhores fotografias para documentar os locais mais emblemáticos daquele espaço, para integrar o capítulo de património romano daquela edição. Agradeceu à Revista National Geographic – Portugal pelo facto de ter escolhido o Anfiteatro Romano da Bobadela para integrar a edição especial da sua Revista Viagens National Geographic, o que, em seu entender “é sinal que de facto temos um património de grande relevância e que a Revista National Geographic – Portugal está atenta ao que efetivamente é de valor no nosso país”. Concluiu lembrando que “é o património de cerca de 81 localidades que será evidenciado nesta revista”, sugerindo a todos a sua aquisição, como forma de mais tarde poderem recordar um artigo sobre o Anfiteatro Romano da Bobadela, que estará em destaque nesta revista de âmbito nacional e internacional”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.3.1 - JUVENTUDE - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem'2020, dando conhecimento à Câmara Municipal que “na sequência da informação prestada na última reunião da Câmara Municipal e atendendo a que, no passado dia 2 de novembro, terminou o período de audiência prévia relativamente à divulgação da Lista Provisória das Propostas Admitidas/Excluídas, a Comissão de Análise Técnica reuniu no dia 3 de novembro e após analisar a documentação enviada pelos proponentes deliberou de acordo com o n.º 5 do artigo n.º 11 das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, por unanimidade, divulgar a seguinte Lista Final de propostas a submeter a votação: -----

- 1 - “Olhar sobre o Seixo”; -----  
-----2 - Melhoria do evento “Origens” – Travanca de Lagos;-----  
-----3 - “Requalificação do Parque Merendeiro do Senhor das Almas – Alqueve”;-----  
-----4 - Criação de duas “Residências Artísticas” – Lourosa;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----5 - Beneficiação de espaço exterior privado de uso público – Propriedade da Associação Desportiva e Cultural da Chamusca da Beira; -----

-----6 - Criação de Infraestrutura desportiva de desportos de natureza e lazer – Parede de Escalada no Parque do Mandanelho; -----

-----7 - Remoção da cobertura de amianto nos balneários e adaptação do espaço em sala de estudo. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro mais referiu que a Comissão de Análise Técnica, deliberou ainda, por unanimidade, que a lista final de propostas a submeter a votação só será divulgada, depois de ser dado conhecimento da mesma em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/11/2020, pelo que a Lista Final de propostas a submeter a votação só será divulgada aos proponentes no dia 13 de novembro, procedendo-se de seguida à devida divulgação nos meios habituais para que seja aberto um período de campanha/divulgação/sensibilização que decorrerá entre os dias 14 e 22 de novembro. Por fim, mais referiu que a Comissão de Análise Técnica deliberou ainda que o período de votação irá decorrer de 23 de novembro a 04 de dezembro em plataforma *on-line* criada para o efeito. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2 - DESPORTO - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Projeto “Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal”, que foi apresentado em junho de 2018 e que é uma iniciativa da CCDR Centro, contando com o envolvimento de vários Municípios, nos quais se inclui o Município de Oliveira do Hospital, e de acordo com o interesse manifestado por este Município no subprojecto «Estar em Forma é Fixe», por considerar que a atividade física e desportiva é fundamental para que muitas crianças e jovens do nosso concelho pratiquem desporto e adotem um estilo de vida ativo e saudável, nos próximos dias 13 e 20 de novembro, entre as 20:30h e as 23:00h, vai decorrer uma ação de capacitação no âmbito deste projeto. Fez igualmente saber que em virtude da situação pandémica atual (COVID-19), esta ação irá decorrer via plataforma ZOOM e é dirigida a profissionais da área do desporto e da atividade física, com o principal objetivo de capacitar recursos humanos de entre técnicos de desporto das autarquias, treinadores desportivos, alunos de cursos profissionais de desporto e adultos significantes para os jovens, de forma a que estes ganhem competências nas capacidades de despiste, persuasão e eventual encaminhamento de situações de risco para organismos/estruturas específicas. Disse ainda que esta ação de capacitação tem uma duração total de 5 horas, lembrando que os/as participantes deverão ter um computador equipado com placa de som, auscultadores com microfone, *webcam* e ligação à Internet, sendo ainda necessário que o/a participante tenha instalado o ZOOM no seu computador. Concluiu dando a saber que as inscrições são gratuitas, mas limitadas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de novembro, participou na atividade “A terra treme”, uma iniciativa da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), com os cerca de 100 funcionários dos paços do município, com uma ação de informação sobre a importância do conhecimento dos três gestos a implementar no caso da ocorrência de um sismo:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

BAIXAR, PROTEGER E AGUARDAR, pequenos gestos que podem salvar vidas. Concluiu dando a saber que as informações chegaram a todos os colaboradores via *e-mail*, salvaguardando desta forma o ambiente. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 10 de novembro, terça-feira, o Município de Oliveira do Hospital com os Pelouros da Floresta, Ambiente, Educação e Desporto, comemorou o “Dia da bolota”, com a atividade “Semear para Crescer – Semeia uma bolota faz nascer uma árvore”. Recordou que o Município celebra este dia, junto dos alunos do ensino pré-escolar, desde 2014, realçando que, este ano, devido à pandemia COVID-19 a atividade foi reestruturada e desta forma foram distribuídos Kits completos: compostos por terra, vasos, sementes, regadores e almofadas de jardinagem, para que as educadoras pudessem desenvolver a atividade em conjunto com as crianças. Deu conta que todos os jardins-de-infância, públicos e privados aderiram à atividade, totalizando desta forma 20 jardins, 28 salas e 468 crianças que participaram na atividade. Fez assim saber que no dia 10 colocaram as sementes na terra e durante os próximos meses irão tratar destas até germinarem, podendo depois vê-las crescer, observando as diferenças entre o carvalho, o sobreiro e o castanheiro. Lembrou que esta ação de sensibilização ambiental, que promove a floresta autóctone é mais do que uma mera ação, já que faz crescer a consciencialização ambiental das crianças desde tenra idade. Concluiu agradecendo a todos os participantes e ao Lidl que apoiou a iniciativa, no âmbito da responsabilidade social e ambiental da empresa, com a oferta dos materiais utilizados. --

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, que a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Assistente Técnica** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 12 DE  
NOVEMBRO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**